

Leis Municipais



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Duas Barras - RJ

Poder Legislativo

LEI N.º 949, DE 4 de Dezembro de 2008

**DÁ DENOMINAÇÃO DE REGINO
WERNECH, O LOGRADOURO
PÚBLICO, EM DUAS BARRAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Regino Wernech a rua perpendicular a rua Professora Maria Emília Alves Soares.

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providencias necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras-RJ, 4 de Dezembro de 2008

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAÚJO
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

União e
definitiva
discussão e
votação

APROVADO
Em 04 / 12 / 08

PROJETO DE LEI Nº 36 DE 04 DEZEMBRO 2008.

**“Dá denominação de Regino Wernech, o
logradouro público, em Duas Barras.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua Regino Wernech, a rua perpendicular a rua Professora Maria Emília Alves Soares.**

Art. 2º. O Chefe do Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Duas Barras, 04 de dezembro de 2008.

Sala das Sessões Marechal Alencar Castelo Branco
04 de novembro de 2008.

Nauto da Silva Serafim
vereador
Presidente